



**CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ
GABINETE DO VEREADOR JUNIOR NEVES**

REQUERIMENTO Nº 01/2025

Fartura do Piauí – PI, 04 de junho de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

ASSUNTO: Solicita implantação de serviço de Atenção Domiciliar no município de Fartura do Piauí-PI.

Nos termos regimentais vigentes, requeiro, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fartura do Piauí, bem como à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a implantação de um programa municipal de Atenção Domiciliar, com vistas à adesão ao Programa “Melhor em Casa”, do Ministério da Saúde, ou à criação de uma equipe local de saúde que realize atendimentos médicos e de enfermagem domiciliares para pacientes acamados, especialmente na zona rural.

A presente solicitação justifica-se pelo elevado número de idosos e pessoas com mobilidade reduzida que se encontram em situação de vulnerabilidade em nosso município, especialmente nas comunidades rurais, onde o deslocamento até uma Unidade Básica de Saúde (UBS) é extremamente difícil e oneroso para as famílias.

A Atenção Domiciliar possibilita atendimento mais humanizado, evita internações desnecessárias, promove a recuperação no ambiente familiar e melhora a qualidade de vida dos pacientes. Além disso, representa uma medida de eficiência e economia para o sistema de saúde.

Nesse sentido, solicito especial atenção do Poder Executivo para que seja feito estudo técnico visando a viabilidade da implantação do referido serviço no município, inclusive por meio da adesão ao programa federal “Melhor em Casa”, cujas diretrizes estão normatizadas pela Portaria nº 825/2016 do Ministério da Saúde.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Vereador Junior Neves

Câmara Municipal de Fartura do Piauí-PI.